

Aut-051/2016  
Proj-010/2016  
3000 Dantes



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 07/08/2016  
PROBENHO

De 06 de Junho de 2016.

LEI Nº 6.391

DENOMINA DE VIADUTO VEREADOR MÁRIO DE SOUZA ARAÚJO, O VIADUTO LOCALIZADO NA AVENIDA SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, PRÓXIMO AO TERMINAL RODOVIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado VIADUTO VEREADOR MÁRIO DE SOUZA ARAÚJO, o viaduto localizado na Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, próximo ao terminal rodoviário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal